

EDITAL PROEN Nº 16/18

O Pró-reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para ingresso nos cursos de graduação por Processo Seletivo, no segundo semestre de 2018.

1. DA SELEÇÃO

1.1 Acontece através do preenchimento de cadastro, realização da prova online e matrícula, simultaneamente.

1.2 Documentos necessários para o preenchimento do cadastro:

- Registro Geral – RG
- Cadastro Pessoa Física – CPF

2. DOS LOCAIS E HORÁRIOS

2.1 O cadastro e a prova serão realizados conforme segue:

- Setor de Processos Seletivos, Campus Rio do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 21h.
- Secretaria Acadêmica dos Campus de Ituporanga, Taió e Presidente Getúlio, das 13h às 21h.

3. DO PERÍODO DA PROVA ONLINE E MATRÍCULA

3.1 De 8 de maio a 28 de junho de 2018.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Pode participar deste Edital, o candidato com certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

5. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

5.1 O candidato com deficiência, física ou sensorial, que necessitar de tratamento diferenciado para cursar o ensino superior deverá, primeiramente, assinar a Declaração de Pessoa com Deficiência (ANEXO I), à disposição no Setor de Processos Seletivos, Campus Rio do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 21h, ou na Secretaria Acadêmica dos Campus de Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió, das 13h às 21h.

5.1.1 Dos procedimentos e documentos necessários para o Processo Seletivo UNIDAVI:

- Entrega da Declaração de Pessoa com Deficiência.
- Agendamento de entrevista com o Núcleo de Orientação a Pessoas com Necessidades Especiais (Nopne).
- Laudo médico atualizado, comprovando o tipo de deficiência.
- Parecer descritivo da escola do Ensino Médio.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

5.1.2 Dos prazos para entrega dos documentos e procedimentos:
Em até 20 dias antes do término do Processo Seletivo.

5.2 A pessoa com deficiência, física ou sensorial, deverá declarar e comprovar, mediante laudo médico, a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.3 O candidato só poderá realizar a prova do Processo Seletivo mediante declaração favorável, expedida pelo Nopne.

5.4 A UNIDAVI não é credenciada como Escola Especial e, portanto, reserva-se ao direito de não ofertar vaga para candidatos com deficiência intelectual.

6. DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO E PROVA ONLINE

6.1 O candidato deverá entregar a documentação exigida, fazer o cadastro pessoal e realizar a prova online, conforme segue:

- Setor de Processos Seletivos, Campus Rio do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 21h.
- Secretaria Acadêmica dos Campus de Ituporanga, Taió e Presidente Getúlio, das 13h às 21h.

6.2 O candidato não poderá optar por fazer mais de um curso.

7. DO LOCAL, CURSOS, TURNO E VAGAS

UNIDAVI – RIO DO SUL

CURSO	TURNO	VAGAS
Administração	Noturno	50
Ciências Contábeis	Noturno	30
Design de Interiores	Noturno	35
Design de Moda	Noturno	40
Direito	Noturno	50
Educação Física - Bacharelado	Noturno	12
Engenharia Civil	Noturno	35
Engenharia Mecânica	Noturno	40
Produção Multimídia	Noturno	20
Sistemas de Informação	Noturno	25

7.1 A UNIDAVI se reserva ao direito de não oferecer os cursos que não preencherem turma após o encerramento das matrículas. Para constituir-se uma turma faz-se necessário o preenchimento de 100% das vagas oferecidas.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 O preenchimento das vagas oferecidas será feito de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, mediante cadastro, realização da prova online e efetivação da matrícula.

8.2 O processo classificatório e a matrícula devem ocorrer dentro do limite das vagas oferecidas para determinado curso.

9. DO LOCAL E DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica dos Campus de Rio do Sul, Ituporanga, Taió e Presidente Getúlio, no horário das 13h às 21h.

9.2 Para a realização da matrícula o candidato deverá trazer os seguintes documentos ORIGINAIS:

- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- Diploma ou certificado do ensino médio.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Identidade, CPF.
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres de 12 a 40 anos, Lei n.º 10.196 de 24/07/1996).
- Comprovante de residência.
- Declaração de Pessoa com Deficiência, preenchido no Decomm.
- Comprovante de Aprovação do Seletivo, entregue ao final da prova.

9.3 No ato da matrícula, menores de 18 anos, deverão vir acompanhados de pais ou responsáveis para assinatura do Contrato.

9.3.1 O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS:

- comprovante de residência;
- carteira de identidade;
- CPF.

9.4 A inscrição, matrícula e pagamento deverão ser efetivados em até três dias úteis.

10. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1 As aulas para alunos em regime de concentrado acontecerão de 2 a 20 de julho, mais um sábado e dois encontros a distância.

10.2 Os inscritos no presente Edital que não conseguirem vagas no curso matriculado, por motivos de demanda, poderão reoptar por outro curso, desde que a UNIDAVI abra vagas remanescentes, ou solicitar a devolução da taxa de matrícula.

10.3 O Processo Seletivo só é válido para o 2º semestre de 2018, nos termos deste Edital.

10.4 Ao assinar o Contrato de Matrícula o candidato concorda com os termos do presente Edital.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino (Proen).

10.6 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 8 de maio de 2018.

Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-reitor de Ensino

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM/SEM DEFICIÊNCIA

Nome: _____

Curso pretendido: _____

Você possui alguma deficiência? Sim () Não ()

Caso sim, qual o tipo?

() Física (motora)

() Visual

() Auditiva

() Outra, especifique:

Obs: A omissão das informações na Declaração de Pessoa com Deficiência, acima mencionada, importa na extinção imediata do contrato e rompimento do vínculo entre a UNIDAVI e o declarante, sem qualquer responsabilidade por parte da IES.

Rio do Sul, /..... /2018.

Assinatura do Acadêmico: _____

Assinatura do Responsável: _____